PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2019/2020

EQUIPA DE TRABALHO:

MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

COORDENADOR DA EMAEI

TRABALHO COORDENADO POR:

CARLA SILVA

ÍNDICE

TEMA INTEGRADOR **5**
INTRODUÇÃO **6**
1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO **7**
1.1 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS VALORIZADOS 7
1.2 METAS GLOBAIS A ALCANÇAR 8
2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR **9**
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR **10**
3.1 OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA 10
3.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO 10
3.3 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 11
3.4 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS 11
3.5 PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS 13
4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR **13**
4.1 AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR 13
4.2 MATRIZES CURRICULARES 14
4.2.1 Educação Pré-Escolar *14*
4.2.2 1.º Ciclo *15*
4.2.3 2.º e 3.º Ciclos *16*
4.3 OFERTA COMPLEMENTAR 21
4.3.1 1.º Ciclo *21*
4.3.2 2.º e 3.º Ciclos *21*
4.4 COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 22
4.5 ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO 23
4.5.1 Educação Pré-Escolar ..... ***Erro! Marcador não definido.***
4.5.2 1.º Ciclo *24*
4.5.3 2.º e 3.º Ciclos *25*
4.6 TEMA INTEGRADOR/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 28
4.7 VISITAS DE ESTUDO – 2.º E 3.º CICLOS 28
4.8 COMPLEMENTOS CURRICULARES 29
5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM **31**
5.1 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – 1.º CICLO 31
5.2 ATIVIDADES / PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2.º E 3.º CICLOS 32
5.3 BIBLIOTECA ESCOLAR 33
5.4 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) 34
6. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO **35**
6.1 APOIO EDUCATIVO 35

6.2 APOIO AO ESTUDO 36
6.3 APOIO SOCIOPESSOAL 36
6.4 APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO 36
6.5 OFICINAS DE COMUNICAÇÃO 37
6.6 COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA 37
6.7 OUTRAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO 37
7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA 37
7.1 MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO 37
7.2 EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA 38
7.3 CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM 39
7.4 ÁREAS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER 39
7.5 PRÁTICA LETIVA 40
8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS 41
8.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO 41
8.2 MODALIDADES DA AVALIAÇÃO 42
8.3 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO 42
8.3.1 Educação Pré-Escolar 42
8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos 43
8.3.3 Critérios para atribuição das menções no 1.º Ciclo 44
8.3.4 Critérios para atribuição dos níveis no 2.º e 3.º Ciclo 44
8.3.5 Adaptações ao processo de avaliação 45
8.3.6 Critérios de Classificação 45
8.3.7 Critérios de Progressão/Retenção 45
8.3.8 Critérios de avaliação dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas 46
8.4 AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS 46
9. PROJETO CURRICULAR DE GRUPO / PCT / PT 47
9.1 PRÉ-ESCOLAR - GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE GRUPO 48
9.2 1.º CICLO 49
9.2.1 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 1.º, 2.º e 3.º ano 49
9.2.2 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 4.º ano 49
9.3 2.º E 3.º CICLOS 50
9.3.1 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano 50
9.3.2 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 9.º ano 51
10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 52
11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 52

TEMA INTEGRADOR

Viver o Presente / Preparar o Futuro

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas, situando-o como um imperativo da reorganização da administração educacional, numa lógica de transferência de decisões para o plano local e regional num contexto de *"mais ampla desconcentração de funções e poderes* (…). Em consequência disso, a partir do ano letivo de 2007/2008, os órgãos de Gestão e Administração do Agrupamento passaram a beneficiar de um maior poder de autonomia nas suas decisões, fruto do 1.º Contrato de Autonomia celebrado com o Ministério da Educação, sendo que em 2012 foi celebrado um 2.º Contrato de Autonomia.

Estes contratos vieram possibilitar ao Agrupamento caminhar na autonomia pedagógica, a qual se exerce basicamente através da gestão dos currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, da orientação e acompanhamento dos alunos, da gestão de tempos e espaços escolares e da formação e gestão de todos os intervenientes da comunidade escolar; em suma, uma gestão mais flexível dos currículos do Ensino Básico.

Neste sentido, tornou-se premente construir um *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* que, tendo em conta os principais problemas diagnosticados, traçasse linhas de orientação para a operacionalização das suas finalidades educativas. Para o efeito, contemplará as seguintes dimensões: a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares, as metodologias a privilegiar, o desenho curricular e as várias ofertas educativas.

O *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* pretende ser um referente para uma oferta educativa de qualidade, concebendo para os alunos um ambiente escolar saudável e aberto, mas, ao mesmo tempo, rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entendendo o currículo como um projeto em construção, mediante contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas, procura-se o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Conceber uma escola de qualidade implica, da parte de todos nós, assumir o currículo como um projeto global de cultura e de formação, que dê sentido e articule sequencialmente experiências educativas concretas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

O processo foi conduzido por uma equipa orientada sob a responsabilidade do Conselho Pedagógico, adotou-se uma metodologia de trabalho participativa, centrada na auscultação, na análise de informação, produzida interna e externamente, e na concertação de opiniões na validação de conclusões do rumo a prosseguir.

1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

Do Projeto Educativo deste Agrupamento emergem diversas perspetivas sobre as funções da educação desenvolvida na e pela escola, perspetivas múltiplas e complementares, pois expressam os pontos de vista dos diferentes membros da comunidade educativa. A escola, como instituição pública, *compartilha com as famílias e outras instituições da comunidade a responsabilidade de educar os jovens para o desempenho dos vários papéis sociais que lhe estão reservados no presente e no futuro.* No sentido enunciado, a escola deve encontrar respostas para as necessidades e desafios que a sociedade nesta época lhe coloca.

Cabe, pois, à escola, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar do aluno, de acordo com as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

1.1 Princípios Educativos Valorizados

Os princípios, valores e políticas educativas identificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir. Neste projeto, para esta realidade social e cultural procurou colocar-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa. Assim como clarificar o entendimento de escola para todos no sentido de inclusão, a relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar inseridas no conjunto das aprendizagens ao longo da vida, a ética social e moral defendida, nomeadamente no que se refere à equidade, à participação, à colegialidade, ao civismo e à cidadania.

Promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade	Desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.
Promoção da educação para o desenvolvimento integral	Contributo de todas as escolas na formação dos alunos, dotando-os de capacidades bem desenvolvidas, valores e conhecimentos estruturantes, consciencializando-os igualmente para o exercício responsável dos seus direitos e deveres de cidadania.
Promoção de uma cultura da inclusão e solidariedade	Igualdade de oportunidades proporcionadas a todos os alunos e em particular no apoio à inclusão de alunos com diferentes necessidades educativas especiais (NEE).
Valorização da cooperação e abertura ao meio	Circuitos de interação entre a escola, a família e outros membros relevantes da comunidade como forma de desenvolver um trabalho adequado às necessidades de contexto em que o agrupamento e os alunos se encontram inseridos.
Valorização da dimensão europeia da Educação	A dimensão europeia visa formar jovens conscientes dos seus direitos e deveres, que valorizem a participação ativa no projeto de construção europeia. Procura-se desenvolver uma identidade europeia assente num conjunto de valores e no sentimento de pertença em relação à Europa e ao Mundo.

Os princípios acima referidos concretizam-se da seguinte forma:

No contexto escolar, os alunos devem experienciar situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento de capacidades e competências diversas: fazer perguntas, comunicar, problematizar, procurar, localizar e analisar informação, aprender a aprender: experimentar, etc..

Na prática letiva é imprescindível que o corpo docente reflita em termos curriculares e que no seio dos departamentos se faça uma programação articulada (horizontal e vertical) dos vários conteúdos de ensino com os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver, dotando de sentido a operacionalização, dentro e fora da sala de aula, das decisões do coletivo.

Só desta forma, refletindo em conjunto sobre as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, os programas/aprendizagens essenciais no ensino básico e de acordo com um plano comum, entendido como uma linha de orientação geral, a gestão curricular será consentânea com os programas específicos/aprendizagens essenciais das disciplinas, com o contexto da escola e com o preconizado no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

1.2 Metas Globais a alcançar

Considerando os princípios educativos enunciados, pretende-se com este plano atingir as metas globais que a seguir se discriminam:

- Valorizar a escola pública, enquanto instituição plural, multicultural e inclusiva;
- Desenvolver o currículo escolar tendo por objetivos prioritários a melhoria das experiências educativas dinamizadas e o incremento da aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar de forma eficaz o percurso escolar dos alunos, na perspetiva de promoção da qualidade educativa e no adequado enquadramento educativo e curricular, em consonância com os interesses e necessidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento, com sucesso, do percurso escolar educativo;
- Aprofundar a autonomia através da elaboração conjunta do Regulamento Interno, do Projeto Educativo e do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular, com uma identidade comum que possam ser reconhecidos e partilhados por todas as escolas.

2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

As **principais prioridades** deste plano são:

- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares (Educação Pré-escolar), dos Programas Curriculares e Aprendizagens Essenciais (Ensino Básico), tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação e adaptando-os à realidade escolar;
- Garantir o desenvolvimento, nos alunos, das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Definir em Departamento, Área Disciplinar e em Conselho de Turma, orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;
- Organizar práticas de ensino, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender e orientar adequadamente a aprendizagem de conteúdos, conceitos e técnicas para o desenvolvimento de competências;
- Contribuir coletivamente para que os alunos ampliem e consolidem as competências de leitura e de escrita da língua materna;
- Zelar para que a socialização dos alunos decorra, no contexto escolar, num ambiente de disciplina, de trabalho e de rigor no respeito pelas regras de convivência;
- Adotar medidas educativas diferenciadas indo de encontro às necessidades educativas de cada aluno;
- Organizar e gerir os recursos humanos, afetos à Educação Inclusiva, de modo a responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças;
- Procurar garantir que as aulas previstas para a realização das atividades curriculares e de complemento curricular sejam cumpridas;
- Fomentar a articulação com as famílias envolvendo-as ativamente no processo educativo, planificando, refletindo e avaliando, tornando-as num elemento fundamental no encontro de soluções;
- Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens.
- Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas formadoras, associações recreativas e culturais, grupos de jovens, lares de idosos, entre outros.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação Pré-Escolar;
- Ensino Básico Geral (1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo);
- Curso Artístico Especializado (Curso Básico de Música), em regime articulado, no 2.º e 3.º ciclo;
- Centro de Apoio à Aprendizagem.

3.2 Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

O Agrupamento de escolas organiza as suas atividades em regime normal. O período de tempo de 60 minutos corresponde à "hora letiva" na educação pré-escolar e no 1.º ciclo. No 2.º e 3.º ciclo, o período de tempo de 50 minutos corresponde à "hora letiva".

Educação pré-escolar

Na educação pré-escolar a componente letiva decorre das 9.00h às 16.00h, com interrupção para almoço das 12.00h às 14.00h, complementada pelas atividades de animação e de apoio à família até às 17.30h.

1.º Ciclo

No 1.º Ciclo, o dia escolar, de segunda a sexta-feira, divide-se em dois períodos:

- O período letivo da manhã desenvolve-se entre as 9.00h e as 12.00h;
- O período letivo da tarde desenvolve-se entre as 14.00h e as 15.00h/16.00h/17.30h.

O período de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular ocorrerá após o período letivo da tarde, das 15.00h às 17h30. O tempo total de duração dos intervalos do dia escolar é de 60 minutos: 30 minutos no período da manhã (10.30h – 11.00h) e 30 minutos no período da tarde (16.00h – 16.30h). O período do almoço desenvolve-se entre as 12.00h e as 14.00h.

Mediante as necessidades das famílias, os alunos podem beneficiar de componente de apoio à família desenvolvida por entidades promotoras (associações de pais/juntas de freguesia) antes das 9.00h e/ou depois das 17.30h, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

2.º e 3.º Ciclos

O dia escolar, de segunda a sexta-feira, no 2.º e 3.º ciclo divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve em cinco tempos letivos entre as 8.25h e as 13.15h;
- O período da tarde, que se desenvolve em cinco tempos letivos entre as 13.25h e as 18.05h.

3.3 Critérios para a constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes a criação de turmas mistas, a criação ocasional de grupos homogéneos de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

Os critérios comuns e específicos para a constituição de turmas no pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no Projeto Educativo, os quais são aprovados anualmente, constituindo também um anexo ao Regulamento Interno.

3.4 Organização dos horários dos alunos

As prioridades para o 1.º ciclo são:

- A carga horária das disciplinas curriculares deverá ser distribuída de forma equilibrada ao longo da semana.
- As disciplinas de Português e de Matemática deverão concentrar-se, preferencialmente, no turno da manhã.
- A Educação Artística e a Educação Física no 1.º e 2.º e 3.º ano e as Expressões Artísticas e Físico-Motoras no 4.º ano devem ser lecionadas equilibradamente ao longo da semana, privilegiando o período do final da tarde no(s) dia(s) em que não são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.
- A distribuição da carga letiva de Inglês no 3.º e 4.º ano (2 horas semanais) deverá ocorrer em dois períodos de uma hora cada ao longo da semana de forma equilibrada.
- As atividades de enriquecimento curricular, com a duração de 5 horas semanais no 1.º e 2.º ano e de 3 horas semanais no 3.º e 4.º ano, desenvolvem-se no período da tarde, e poderão ocorrer no período compreendido entre as 15:00h e as 17:30h.
- A distribuição semanal das disciplinas curriculares poderá eventualmente ser alterada ao longo do ano para uma melhor distribuição dos apoios educativos, tendo em conta o seu equilíbrio semanal, visando uma maior eficiência na diferenciação pedagógica a prestar aos alunos nas disciplinas de maiores dificuldades promovendo a participação e a melhoria no acesso às aprendizagens.
- A atividade de Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- Na Oferta Complementar será desenvolvida uma Oficina “Do livro e do jogo para o mundo” para pelo jogo pedagógico desenvolver as literacias artísticas, literárias, ambientais e da cidadania interventiva.

As prioridades para o 2.º e 3.º ciclo são:

- A distribuição dos tempos letivos de cada turma deverá ser preferencialmente concentrada num só turno do dia. Em dias mistos não deverá ultrapassar 8 tempos letivos.
- Não podendo ser todas as turmas colocadas no turno da manhã, terão prioridade as turmas de início de ciclo, 5.º e 7.º ano de escolaridade, seguidas das turmas com prova final, nomeadamente 9.º ano.
- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é fixado em 3 tempos.
- Nos horários dos alunos, uma manhã ou tarde, sempre que possível, não será ocupada com atividades letivas.
- Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada, evitar-se a existência de tempos isolados. Tendo em consideração a variação do ritmo de trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia, devem iniciar e terminar os turnos e intercalar no horário semanal as disciplinas da componente do currículo – Educação Artística e Tecnológica, Educação Física e Oferta Complementar - com as demais disciplinas.
- As disciplinas de Português e de Matemática, nas turmas do 9.º ano, deverão concentrar-se maioritariamente no turno da manhã.
- Não pode ser atribuída a disciplina de Educação Física e a de Línguas Estrangeiras em dois dias consecutivos;
- Não podem ser atribuídas duas línguas estrangeiras seguidas, no mesmo dia.
- As disciplinas, com duas aulas por semana, são lecionadas até 100 minutos no mesmo dia, sendo as aulas separadas por um intervalo.
- Nas disciplinas com três aulas por semana, deve o 3.º tempo fazer-se em dias alternados.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço da respetiva turma.
- O desdobramento das turmas será feito, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental, num tempo correspondente a 100 minutos, e quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20.
- Marcação no 7.º ano de um tempo semanal simultâneo de Português e Inglês dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina, para possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita.
- No seguimento das orientações dos conselhos de turma, colocar no horário das turmas o apoio ao estudo, o apoio educativo, assim como o complemento à educação artística no 2.º ciclo, no início ou no termo dos períodos da manhã ou da tarde, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal, não ultrapassando os oito tempos diários.
- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente far-se-á, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, não sendo possível, por docente com adequada formação científica ou, por reposição da(s) aula(s), não ocupando a tarde ou manhã sem atividade letiva dos alunos, mediante autorização da diretora e informação prévia ao encarregado de educação.

3.5 Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos

A organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar é responsabilidade do Agrupamento de Escolas.

Em caso de ausência do docente titular de turma, é obrigatória a frequência das atividades curriculares e de enriquecimento ou complemento curricular organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos, sendo a ausência do aluno a tais atividades considerada falta marcada no respetivo horário.

As orientações específicas para o pré-escolar e para cada ciclo de ensino encontram-se descritas no documento do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos (anexo do Regulamento Interno).

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

4.1 Autonomia e Flexibilidade Curricular

No presente ano letivo encontram-se abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, todas as turmas do ensino básico, com exceção do 4.º e do 9.º ano de escolaridade. As turmas do 3.º e do 8.º ano encontram-se abrangidas por este Decreto-Lei uma vez que, no ano letivo de 2017/18, o nosso Agrupamento implementou, em regime de experiência pedagógica, o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular nas turmas do 1.º e do 5.º ano de escolaridade. Como tal, os anos de escolaridade envolvidos têm uma matriz curricular-base enquadrada por este projeto.

As planificações didáticas das disciplinas, que integram estes anos de escolaridade, tiveram por base na sua elaboração, para além do "Programa/Metas Curriculares", as "Aprendizagens Essenciais" definidas para as respetivas disciplinas, assim como as áreas de competências elencadas no "Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória".

No que concerne à **Oferta Complementar**, no presente ano letivo, foi criada a Oficina "Do livro e do jogo para o mundo" no 1.º ciclo, a Oficina de Programação e Robótica no 6.º ano e a Oficina de Teatro no 8.º ano de escolaridade. No 5.º, 7.º e no 9.º ano de escolaridade deu-se continuidade à Oficina de Ciências, à Oficina das Artes e à Oficina da Matemática, respetivamente. A dinâmica destas oficinas encontra-se referida no ponto 4.3 deste documento.

No âmbito do **Complemento à Educação Artística,** que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, foi decisão do Agrupamento atribuí-lo ao "Instrumental Orff" no 5.º e no 6.º ano de escolaridade. No 7.º e no 8.º ano foi atribuído à disciplina de Educação Tecnológica. A dinâmica destes complementos encontra-se referida no ponto 4.4 deste documento.

As componentes do currículo **Cidadania e Desenvolvimento** e **TIC** integram as matrizes dos anos de escolaridade envolvidos, sendo que no 1.º ciclo constituem áreas de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo, e no 2.º e 3,º ciclo constituem disciplinas que integram as matrizes curriculares-base.

4.2 Matrizes Curriculares

4.2.1 Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Projeto Curricular de Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

ESTRUTURA CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo	Domínios
Área da Formação Pessoal e Social	- Construção da identidade e da autoestima; - Independência e autonomia; - Consciência de si como aprendente; - Convivência democrática e cidadania.
Área da Expressão e Comunicação	- Domínio da educação física; - Domínio da educação artística; - Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita; - Domínio da matemática.
Área de Conhecimento do Mundo	- Introdução à metodologia científica; - Conhecimento do mundo social; - Conhecimento do mundo físico e natural; - Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

4.2.2 1.º Ciclo

A estrutura curricular do 1.º, 2.º e 3.º ano de escolaridade segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. As turmas que contemplam apenas alunos do 4.º ano seguem a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei. N.º 176/2014, de 12 de dezembro.

Sempre que os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ano estejam integrados numa turma mista com o 4.º ano, as duas realidades deverão ser articuladas, respeitando os respetivos normativos.

Em todos os anos de escolaridade, o total da carga horária semanal incorpora as duas horas e trinta minutos dos intervalos do período da manhã.

ESTRUTURA CURRICULAR – 1.º, 2.º e 3.º Ano

			Horas Semanais	
Componentes do currículo			1.º e 2.º anos	3.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	7h	7h
Matemática			7h	7h
Estudo do Meio			3h	3h
Educação Artística			3h 30min	3h 30min
Educação Física			1h 30min	1h 30min
Apoio ao Estudo			2h	30 min
Oferta Complementar: Oficina "Do livro e do jogo para o mundo"			1h	30 min
Inglês				2h
		Total	25h	25h

Nota: Não há alunos inscritos na disciplina de educação moral e religiosa que viabilizem a oferta.

ESTRUTURA CURRICULAR – 4.º Ano

Componentes do currículo	Horas Semanais
Português	7h 30min
Matemática	7h 30min
Estudo do Meio	3h 30min
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3h 30min
Apoio ao Estudo	2h
Inglês	2h
Oferta Complementar – Oficina "Do livro e do jogo para o mundo"	1h
Total	27h

Nota: Não há alunos inscritos na disciplina de educação moral e religiosa que viabilizem a oferta.

4.2.3 2.º e 3.º Ciclos

As opções globais para o 2.º e 3.º ciclo definiram as unidades de tempo de lecionação atribuídas a cada disciplina. Deste modo, o desenho curricular proposto desenvolve-se em tempos letivos de 50 minutos.

No ensino básico geral a estrutura curricular do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Por sua vez, a estrutura curricular do 9.º ano segue a matriz curricular base definida no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

No curso artístico especializado (curso básico de música), que funciona em regime articulado, a estrutura curricular das turmas do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano segue a respetiva matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto. Em contrapartida, a estrutura curricular da turma do 9.º ano segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e na Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho.

É de realçar ainda que, sempre que as turmas do curso artístico especializado (curso básico de música) abarcam também alunos do ensino básico geral, de acordo com os normativos legais, os alunos do curso artístico especializado frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares da formação geral com a carga letiva adotada pelo Agrupamento para o ensino geral. No presente ano letivo, esta realidade afeta as turmas do 6.º e do 9.º ano de escolaridade.

ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL

Componentes do Currículo **Áreas Disciplinares/Disciplinas**	**HORÁRIO SEMANAL** (50 min)				
	5.º ANO		**6.º ANO**		**Total Ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Línguas e Estudos Sociais		10,5		10,5	21
Português	4		4		
Inglês	3		3		
História e Geografia de Portugal	3		3		
Cidadania e Desenvolvimento (a)	0,5		0,5		
Matemática e Ciências		7		7	14
Matemática	5		4		
Ciências Naturais	2		3		
Educação Artística e Tecnológica		6,5		6,5	13
Educação Visual	2		2		
Educação Tecnológica	2		2		
Educação Musical	2		2		
TIC (a)	0,5		0,5		
Educação Física	3	3	3	3	6
Educação Moral e Religiosa (b)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
Total		**27** (28)		**27** (28)	**54** (56)
Oferta complementar: ***Oficina de Ciências – 5.º ano*** ***Oficina de Programação e Robótica – 6.º ano***	1	1	1	1	2
Apoio ao Estudo (c)	2	2	2	2	4
Complemento à Educação Artística: **Instrumental Orff** (d)	1	1	1	1	2

(a) Disciplinas com organização semestral: 50 minutos num semestre para Cidadania e Desenvolvimento e no outro semestre para TIC.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Componente de apoio à aprendizagem.

(d) Componente de frequência facultativa.

ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO – CURSO BÁSICO DE MÚSICA (REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	HORÁRIO SEMANAL (50 min)				
	5.º ANO		6.º ANO (Turma Mista)		Total Ciclo
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Línguas e Estudos Sociais		11		10,5	21,5
Português	4		4		
Inglês	3		3		
História e Geografia de Portugal	3		3		
Cidadania e Desenvolvimento	1		0,5		
Matemática e Ciências		7		7	14
Matemática	5		4		
Ciências Naturais	2		3		
Educação Visual	2	2	2	2	4
Educação Física	3	3	3	3	6
Formação Artística Especializada (a)					
Formação Musical e Classes de Conjunto		5		5	10
Formação Musical	3		3		
Classes de Conjunto	2		2		
Instrumento	2	2	2	2	4
Educação Moral e Religiosa (b)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
Total		**30** (31)		**29,5** (30,5)	**59,5** (61,5)
Oferta Complementar: ***Oficina de Ciências – 5.ºano*** ***Oficina de Programação e Robótica – 6.º ano***	1	1	1	1	2

(a) Nas componentes da formação artística especializada, cada tempo letivo corresponde a 45 minutos.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL

Componentes do Currículo Áreas Disciplinares/Disciplinas	**HORÁRIO SEMANAL** (50 min)						
	7.º ANO		**8.º ANO**		**9.º ANO**		**Total ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Português	4	4	4	4	4	4	12
Línguas Estrangeiras		5		5		5	15
Inglês	3		3		3		
Francês	2		2		2		
Ciências Sociais e Humanas		5,5		4,5		5	15
História (a)	2,5		2		3		
Geografia (a)	2,5		2		2		
Cidadania e Desenvolvimento (b)	0,5		0,5				
Matemática	4	4	4	4	4	4	12
Ciências Físico-Naturais		5		6		6	17
Ciências Naturais (c)	2,5		3		3		
Físico-Química (c)	2,5		3		3		
Educação Artística e Tecnológica		3,5		3,5		3/2	10/9
Educação Visual (d)	2		2		3/2		
Complemento à Educação Artística: **Educação Tecnológica** (b)	0,5		0,5		-		
TIC	1		1		-		
Educação Física	3	3	3	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa (e)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
Total		**30** (31)		**30** (31)		**30/29** (31/30)	**90/89** (93/92)
Oferta complementar: **Oficina das Artes – 7.ºano** **Oficina de Teatro – 8.ºano** **Oficina da Matemática – 9.ºano**	1	1	1	1	1	1	3

(a) 7.º e 8.º ano - Disciplinas com organização semestral, a totalidade dos minutos num semestre para uma das disciplinas e no outro semestre para a outra disciplina (250 minutos no 7.º ano e 200 minutos no 8.º ano).

(b) 7.º e 8.º ano - Disciplinas com organização semestral: 50 minutos num semestre para Cidadania e Desenvolvimento e no outro semestre para Educação Tecnológica.

(c) 7.º ano - Num semestre as turmas têm 150 minutos de Físico-Química e 100 minutos de Ciências Naturais e no outro semestre têm 100 minutos de Físico-Química e 150 minutos de Ciências Naturais.

(d) 9.º ano – 3 tempos de Educação Visual no 1.º e no 2.º período e 2 tempos no 3.º período.

(e) Disciplina de frequência facultativa.

ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO - CURSO BÁSICO DE MÚSICA (REGIME ARTICULADO)

Componentes do Currículo **Áreas Disciplinares/Disciplinas**	**HORÁRIO SEMANAL** (50 min)						
	7.º ANO		**8.º ANO**		**9.º ANO (Turma mista)**		**Total ciclo**
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Português	4	4	4	4	4	4	12
Línguas Estrangeiras		4,5		4,5		5	14
Inglês	2,5 (a)		2,5 (a)		3		
Francês	2		2		2		
Ciências Sociais e Humanas		5		5		5	15
História	2		2		3		
Geografia	2		2		2		
Cidadania e Desenvolvimento	1		1		---		
Matemática	4	4	4	4	4	4	12
Ciências Físico-Naturais		4,5		4,5		6	15
Ciências Naturais	2,5 (b)		2		3		
Físico-Química	2		2,5 (b)		3		
Educação Visual	2	2	2	2	3/2 (c)	3/2	7/6
Educação Física	3	3	3	3	3	3	9
Formação Artística Especializada (d)							
Formação Musical e Classes de Conjunto		6		6		6	18
Formação Musical	2		2		2		
Classes de Conjunto	4		4		4		
Instrumento	2	2	2	2	2	2	6
Educação Moral e Religiosa (e)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
Total		**35** (36)		**35** (36)		**38/37** (39/38)	**108/107** (109/108)

(a) 3 tempos no 1.º semestre e 2 tempos no 2.º semestre

(b) 2 tempos no 1.º semestre e 3 tempos no 2.º semestre

(c) 9.ºano – 3 tempos de Educação Visual no 1.º e no 2.º período e 2 tempos no 3.º período.

(d) Nas componentes da formação artística especializada, cada tempo letivo corresponde a 45 minutos.

(e) Disciplina de frequência facultativa.

4.3 Oferta Complementar

4.3.1 1.º Ciclo

Oficina "Do livro e do jogo para o Mundo" – 1.º ao 4.º ano

No tempo destinado a esta disciplina, e em todos os anos de escolaridade, foi decidido implementar uma oficina de trabalho, como dinâmica para gerar momentos de apoio à aprendizagem dos alunos sobre o tema *Do livro e do jogo para o Mundo.* Contemplará domínios temáticos no âmbito da educação literária e do jogo, como formas recreativas, que contribuam para o desenvolvimento da dimensão afetiva, social, cognitiva e motora. A operacionalização será sempre elaborada de acordo com os interesses dos alunos. Desenvolvida, numa metodologia de "partilha e interação" de trabalho colaborativo e de grupo, com contributo interdisciplinar.

4.3.2 2.º e 3.º Ciclos

Oficina de Ciências - 5.º ano

No 5.º ano de escolaridade está a ser implementada pela primeira vez a disciplina de Oficina de Ciências, no âmbito da Oferta Complementar, em cinquenta minutos semanais, cuja dinâmica pretende, essencialmente, contribuir para o desenvolvimento de um ensino com um caráter mais prático/experimental e, simultaneamente, complementar os conhecimentos adquiridos na disciplina de Ciências Naturais e motivar os alunos para a aprendizagem e aquisição de saberes e competências nesta área.

Oficina de Programação e Robótica - 6.º ano

A Oficina de Programação e Robótica, a funcionar pela primeira vez como oferta complementar no 6.º ano de escolaridade, tem como principal objetivo ensinar programação às crianças, promovendo a igualdade de oportunidades na área digital, reduzindo barreiras socioeconómicas e de género. Os alunos não só aprendem a programar, mas, ao mesmo tempo, aprendem programando, e desenvolvem o trabalho em equipa. A programação, para além de desenvolver nos alunos a sua capacidade em ciências de computação, promove uma visão mais alargada dos diferentes usos dos computadores e diferentes áreas e contribui para o desenvolvimento do pensamento computacional.

Oficina das Artes - 7.º ano

A Oficina das Artes, a funcionar como Oferta Complementar no 7.º ano, é uma disciplina com identidade e currículo próprio que pretende valorizar as artes, possibilitando aos alunos a realização de produtos/objetos técnicos, com recurso a múltiplas técnicas, ferramentas, instrumentos e materiais.

Oficina de Teatro - 8.º ano

A Oficina de Teatro, a funcionar pela primeira vez como Oferta Complementar no 8.º ano, com organização anual, em cinquenta minutos semanais, é uma disciplina cujos principais objetivos visam: Conhecer as convenções e as regras da linguagem dramática e teatral, de modo a criar formas que tornem mais concretas as suas ideias e sentimentos, consolidando, assim, o conhecimento de si, dos outros e do mundo; Desenvolver a capacidade de comunicação, de construção e interpretação de sentidos como forma de comunicar com o seu mundo interior e com o mundo em que vive; Estimular a criatividade e o exercício da mesma, gerando, através da arte, a perceção de novas soluções para um mesmo evento.

Oficina de Matemática - 9.º ano

A Oficina de Matemática tem como principal objetivo a consolidação de conteúdos lecionados na disciplina de Matemática, sendo dado especial ênfase à resolução de problemas com aplicação direta a situações reais do quotidiano e resolução de provas finais do 9.º ano. É privilegiado o trabalho em pares e em pequeno grupo, o que proporciona um clima de aprendizagem colaborativo e autónomo. O trabalho desenvolvido nesta oficina pretende contribuir para o sucesso académico dos alunos, quer ao nível da avaliação interna, quer ao nível da avaliação externa.

4.4 Complemento à Educação Artística

Instrumental Orff – 5.º e 6.º ano

No âmbito do Complemento à Educação Artística, que integra a matriz curricular-base do 2.º ciclo, mas cuja oferta é objeto de decisão da escola, o Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho disponibiliza aos alunos do 5.º e do 6.º ano a área *Instrumental Orff*, na qual são desenvolvidas atividades musicais com os seguintes objetivos: Aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais; Promover a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem; Valorizar a interdisciplinaridade e a interculturalidade; Promover a autoestima e a socialização; Desenvolver a capacidade de concentração; Estimular a capacidade de trabalho e o espírito de superação; Promover o gosto pela escola e pelas atividades escolares; Cultivar o gosto pela música.

A participação dos alunos no Instrumental Orff é facultativa, carece de uma inscrição e funciona nos moldes de um clube. Foram formados quatro grupos abarcando todas as turmas do 5.º ano e quatro grupos abarcando todas as turmas do 6.º ano de escolaridade, beneficiando cada um deles de 50 minutos semanais deste complemento.

Educação Tecnológica – 7.º e 8.º ano

No 7.º ano de escolaridade, de acordo com a matriz curricular-base definida no D.L. N.º 55/2018 de 6 de julho, nomeadamente no que se refere ao Complemento à Educação Artística, o Agrupamento privilegiou os recursos humanos disponíveis (art.º 13.º alínea b) do ponto 7) e disponibilizou aos alunos do 7.º e do 8.º ano a disciplina de Educação Tecnológica. Em ambos os anos de escolaridade, a disciplina funciona em organização semestral, em

cinquenta minutos semanais. A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença. Neste contexto a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico.

4.5 Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

No âmbito da **Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento,** foram estipulados os domínios a trabalhar em cada ano de escolaridade (1.º ao 9.º ano) e ainda na Educação Pré-Escolar. No 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano de escolaridade estes domínios integram as respetivas planificações da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diversas disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

	Domínios	Pré-escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1.ºAno	2.ºAno	3.ºAno	4.ºAno	5.º Ano	6.ºAno	7.ºAno	8.ºAno	9.ºAno
Grupo obrigatório para todos os ciclos e níveis de ensino	**Direitos Humanos**					X		X			X
	Igualdade de género	X	X	X			X		X		
	Interculturalidade				X			X		X	
	Desenvolvimento sustentável					X	X		X		
	Educação ambiental	X	X	X	X	X	X			X	
	Saúde	X	X	X	X	X		X	X		
Grupo obrigatório para dois ciclos do ensino	**Sexualidade**							X			X
	Media						X				X
	Instituições e participação democrática							X	X		
	Literacia financeira e educação para o consumo						X			X	
	Risco							X		X	
	Segurança rodoviária						X		X		

4.5.1 Educação Pré-Escolar

Domínios	Objetivos
Igualdade de Género	- Promover atitudes reflexivas e críticas. - Promover o desenvolvimento das crianças como sujeitos ativos. - Reconhecer a importância das relações interpessoais. - Valorizar as relações de cooperação e de interajuda. - Desenvolver os valores da cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças. - Desenvolver valores de respeito, tolerância e partilha. - Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania. - Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade. - Desmistificar preconceitos e estereótipos de género.
Educação Ambiental	- Promover conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano. - Promover boas práticas de sustentabilidade. - Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar, incentivando a criatividade e espontaneidade.
Saúde	- Promover aprendizagens transversais. - Sensibilizar os alunos para hábitos de vida saudáveis (alimentação e desporto). - Contribuir para um ambiente promotor de saúde (alimentação e saúde oral).

4.5.2 1.º Ciclo

Anos de escolaridade	Domínios	Objetivos
1.º ao 4.º ano	**Educação ambiental**	- Desenvolver conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano; - Aumentar o conhecimento, divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade; - Abordar as boas práticas de sustentabilidade, reconhecendo os progressos obtidos.
	Saúde	- Desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à saúde e ao bem-estar físico, social e mental; - Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis; - Sensibilizar para o desperdício alimentar.

1.º e 2.º ano	**Igualdade de Género**	- Entender as razões da desigualdade de género; - Desmistificar preconceitos e estereótipos de género contra todo o tipo de violência; - Promover a igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos.
3.º ano	**Interculturalidade**	- Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais; - Desenvolver o respeito pela diferença, por culturas e costumes diferentes dos nossos; - Valorizar e premiar o esforço, mérito e as atitudes de cooperação e solidariedade. - Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais.
4.º ano	**Desenvolvimento Sustentável**	- Promover uma consciência ambiental, individual e coletiva, para o desenvolvimento sustentável do meio e da sociedade; - Estimular o interesse pelo conhecimento do mundo e pela diversidade característica da espécie humana; - Promover a tolerância e compreensão intercultural versus linguagem de ódio, intolerância, racismo e xenofobia.

4.5.3 2.º e 3.º Ciclos

5.º Ano

Domínios	Objetivos	Disciplinas envolvidas
Igualdade de género	- Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género.	CD; EMRC; EF; HGP; Port
Desenvolvimento sustentável e Educação ambiental	- Compreender a importância da água no planeta enquanto recurso e suporte da vida. - Sensibilizar para necessidade de alterar comportamentos com vista à preservação da natureza.	CD; CN; EV; EF; HGP; Port ; Ing ; Mat ; EM
Media	- Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da internet e redes sociais.	CD; Port; Ing; Mat
Literacia financeira e Educação para o consumo	- Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais. - Relacionar despesas e rendimentos. - Saber o que é a poupança e quais os seus objetivos.	CD; Mat; EV
Segurança rodoviária	- Sensibilizar para a adoção de hábitos sociais corretos, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária.	CD; Port; EM; EV; "Clube BTT"

6.º Ano

Domínios	Objetivos	Disciplinas envolvidas
Direitos humanos	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida. - Conhecer os direitos das crianças.	CD; EMRC; EV; HGP ; Port
Interculturalidade	- Valorizar direitos e responsabilidades democráticos e participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.	CD; EM; EV; HGP; Ing; Port
Saúde	- Relacionar a alimentação com a prevenção e desenvolvimentos das principais doenças crónicas (diabetes, doença cardiovascular e oncológica). - Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados.	CD; CN; Mat; EM; Port; EF
Sexualidade	- Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida. - Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual.	CD; CN ; Port; EMRC
Instituições e Participação democrática	- Compreender o que é a participação democrática.	CD; HGP; Port; Mat
Risco	- Saber atuar em situações de emergência.	CD; EV; EM; Port; Ing; Mat

7.º Ano

Domínios	Objetivos	Disciplinas envolvidas
Igualdade de género	- Educar para a igualdade de direitos e deveres, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género.	CD; Port; Ing; EF; EV; TIC; EMRC; Hist
Desenvolvimento sustentável	- Participar de forma integrada com diferentes atores sociais, na escola e na família, em ações que minimizem o impacto, a nível local, das atividades humanas nas alterações climáticas. - Consciencializar para a valorização e conservação da água.	CD; Port; Geog; CN; FQ; EV; EF
Saúde	- Reconhecer a escola como um espaço próprio para a promoção da alimentação saudável e adoção de comportamentos alimentares equilibrados. - Adotar e promover a adoção de hábitos de vida saudável.	CD; CN; Mat; Port
Instituições e Participação democrática	- Compreender o que é a participação democrática.	CD; Hist; Geog; Mat
Segurança rodoviária	- Analisar criticamente o ambiente rodoviário e adotar atitudes e comportamentos sociais e cívicos adequados.	CD; Geog

8.º Ano

Domínios	Objetivos	Disciplinas envolvidas
Interculturalidade	- Fomentar o relacionamento interpessoal, social e intercultural.	CD; Port; Ing; Fran; Hist
Educação ambiental	- Promover a utilização sustentável dos recursos e a redução da produção de resíduos. - Desenvolver comportamentos que visem a redução, a reutilização, a recuperação e a reciclagem de materiais e energia: recuperar, reduzir, reutilizar.	CD; CN; FQ ; EMRC ; EV ; Port; Ing; Geog
Literacia financeira e Educação para o consumo	- Saber o que é a poupança e quais os seus objetivos. - Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais para tomar decisões sobre as suas finanças pessoais.	CD; Mat; TIC; Hist
Risco	- Compreender as medidas de autoproteção.	CD; FQ; Port; Hist; CN

9.º Ano

Domínios	Objetivos	Disciplinas envolvidas
Direitos humanos	- Educar para os direitos humanos e liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida.	Port ; Fran ; Hist ; Geog
Sexualidade	- Ser capaz de aceitar e integrar as mudanças físicas e emocionais associadas à sexualidade, ao longo da vida. - Desenvolver a consciência de ser uma pessoa única no que respeita à sexualidade, à identidade, à expressão de género e à orientação sexual.	CN ; EV ; Geog
Media	- Conhecer e compreender o funcionamento das principais redes sociais. - Fomentar comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e redes sociais.	Port; Hist; EF "Clube Erasmus"

4.6 Tema Integrador/Projetos de Desenvolvimento Curricular – Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar definiu-se um tema integrador que pauta todas as atividades e projetos a desenvolver ao longo do ano letivo, de forma articulada e horizontal.

Tema Integrador

Tema Integrador	Objetivos
Crescer/Brincar/Aprender	- Promover a qualidade crescente das aprendizagens de cada criança e do grupo nos diferentes jardins-de-infância deste agrupamento de escolas; - Desenvolver potencialidades educativas, a sua articulação com outros saberes, as necessidades das crianças e a possibilidade de alargar os interesses do grupo em geral e de cada criança em particular.

Projetos de Desenvolvimento Curricular

Projetos	Objetivos
"Ciências a brincar"	- Despertar o gosto pela ciência. - Estabelecer a interdisciplinaridade. - Desenvolver o espírito crítico através da observação e manipulação experimental de materiais. - Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar.
Literacia: "Leitura em Vai e Vem em articulação com as famílias"	- Promover o gosto e o prazer pela leitura. - Explorar o caráter lúdico da linguagem oral e escrita. - Sensibilizar as famílias / comunidade para o uso e importância dos livros.

4.7 Visitas de Estudo – 2.º e 3.º Ciclos

Visitas de Estudo	Objetivos	Disciplinas envolvidas
5.ºano: "A arte e a nossa história" **6.ºano: "Descobrir Lisboa"** **7.ºano: "Partindo à descoberta de novos saberes"** **8.ºano: "Descobrir para aprender"** **9.ºano: "LX`20 – RR Explorando o conhecimento"**	- Envolver previamente os alunos na preparação das visitas, nomeadamente através da pesquisa dos locais a visitar. - Proporcionar o trabalho colaborativo e o desenvolvimento da cidadania. - Estimular a participação ativa dos alunos nas atividades que forem proporcionadas nas respetivas visitas. - Produzir relatos das respetivas visitas em diferentes suportes: escrito, vídeo, banda desenhada, PowerPoint, etc.. - Consolidação de aprendizagens.	5.ºano: HGP e EV 6.ºano: HGP; CN e EV 7.ºano: Hist.e ET 8.ºano: FQ e Geog. 9.ºano: FQ; EV; Hist e Fran. (Clube de Teatro)

4.8 Complementos Curriculares

Componente Artística

A Educação Estética e Artística é também uma pretensão deste agrupamento, nos diferentes níveis de ensino, valorizando-se os domínios das diferentes formas de arte em contexto escolar: artes visuais, dança, música e teatro, e sempre que possível, com o estabelecimento de parcerias com as diferentes Instituições Culturais (museus, teatros, conservatório, entre outras). Nas componentes curriculares, desenvolve-se sob a forma de vivências e experiências, bem como de atividades lúdicas. São criados e produzidos diversos projetos/produtos que fazem parte de mostras, exposições, visitas e espetáculos para a comunidade educativa. O objetivo é desenvolver nos alunos a curiosidade, a imaginação e a criatividade, de forma a lidarem melhor com os desafios. Pretende-se assim que alunos, professores e famílias desenvolvam o gosto pela Arte, criem hábitos culturais e valorizem a Arte como uma forma de conhecimento no desenvolvimento do ser humano.

No presente ano letivo, o Agrupamento candidatou-se ao **Plano Nacional das Artes – "Indisciplinar a escola"** e irá desenvolver o seu **Projeto Cultural do Agrupamento**. Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.

Componente Local e Regional do Currículo

A identidade de uma comunidade, seja local, regional ou nacional, constrói-se preservando a sua cultura vista como um todo. A Escola deverá ter um papel fundamental na preservação "*desta"* cultura, através da sensibilização dos jovens para a proteção do património da sua localidade/região/mundo, estimulando-os a participar ativa e criativamente sobre ele. É neste contexto de desafio pessoal que se assume uma componente da História Local/Regional que permite aos jovens envolverem-se em temáticas próximas da sua vivência pessoal, observando e confrontando fontes diversas de informação, concretas e existentes ao seu alcance. O estudo da *História Local e Regional*, em Estudo do Meio (1.º ciclo), História e Geografia de Portugal (2.º ciclo) e História e Geografia (3.º ciclo), promoverá o respeito e a divulgação do património de todos nós. Com atividades de abordagem direta e seguindo uma metodologia projetual potencializa-se uma melhor compreensão do meio, do papel dos vestígios históricos e das técnicas de pesquisa e investigação. Uma vez que a Geografia procura responder às questões que o Homem levanta sobre o *Meio Físico e Humano,* utilizando diferentes escalas de análise, as características inerentes à disciplina fundamentam a decisão de trabalhar a componente local em diversas unidades temáticas.

Componente Experimental

O ensino experimental das ciências no ensino básico é de importância vital pois possibilita o aumento do interesse pelas ciências e do sucesso na aprendizagem, e, por outro lado, proporciona o desenvolvimento de capacidades relevantes para a formação dos alunos, transferíveis para outras situações. O reforço do desenvolvimento do ensino experimental, no Estudo do Meio (1.º ciclo) e nas Ciências Naturais e Físico-Química (2.º e 3.º ciclos), concretizado na realização de atividades experimentais/laboratoriais/campo permite estimular para a importância da cultura científica. Permite ainda, criar contextos propícios e estimulantes de aprendizagens, envolvendo os alunos nas atividades propostas pelo professor, o qual desempenhará papel de orientador no planeamento e desenvolvimento de várias atividades experimentais.

No seguimento do plano, iniciado no ano letivo transato, intitulado "**Estratégia de desenvolvimento da componente experimental no Agrupamento**", e da reflexão feita em torno desse mesmo trabalho, concluiu-se que as atividades em que se privilegiam as demonstrações, verificações e atividades de "descoberta" e em que não são criadas oportunidades para que os alunos se envolvam na exploração e manipulação de ideias, mas somente na execução de "receitas" fornecidas pelo professor, são consideradas de pouca produtividade. O trabalho experimental deve desenvolver-se numa atividade de natureza investigativa, numa atividade cooperativa de resolução de problemas, na interface Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA). Para que este trabalho prático seja estimulante e de aprendizagens significativas, é necessário que os alunos compreendam a importância e a pertinência das atividades propostas e os seus propósitos, requisitos necessários para que se empenhem no seu planeamento, desenvolvimento e implementação, prevendo resultados, registando-os, discutindo-os e comunicando o que fizeram, como fizeram, porque fizeram, a que conclusões chegaram e em que se fundamentam.

Neste ano letivo para além de outras, pretende-se, ao nível da caraterização dos recursos, continuar a atualizar o inventário global dos materiais e equipamentos existentes em todos os estabelecimentos do Agrupamento e dele dar conhecimento a toda a comunidade docente garantindo a equidade no uso dos recursos, promovendo a partilha dos mesmos e facilitando a sistematicidade das metodologias ativas e experimentais no ensino das ciências.

Quanto ao planeamento curricular**,** aprofundá-lo na educação pré-escolar e nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, através da inclusão de atividades práticas de base laboratorial, de base experimental e de campo, tendo em conta a importância do envolvimento ativo das crianças/alunos nos domínios psicomotor e cognitivo. Planear ao longo dos diferentes níveis de educação e ensino, de forma coerente e articulada, atividades práticas, designadamente as de base laboratorial, de base experimental e de campo, que promovam, para os mesmos conteúdos, aprendizagens e conhecimentos científicos de complexidade crescente (percursos temáticos a trabalhar de forma articulada: água, ar e germinação). Utilizar protocolos já elaborados que funcionam como guia prático de implementação de cada uma das atividades que integram os três percursos temáticos paralelos "obrigatórios", articulados verticalmente ao longo dos diversos ciclos, contemplando as três tipologias de atividade (experimentais, laboratoriais e de campo) bem como os respetivos instrumentos de avaliação. Utilizar as outras propostas de atividades práticas no âmbito das ciências, suscetíveis de rentabilizar todo o material disponível. Utilizar o "banco de experiências" online, de forma a permitir a

partilha de materiais e experiências educativas relacionadas com as ciências experimentais, por parte de todos os docentes do 1.º ciclo, alargando-o, se possível, a outros ciclos.

No respeitante às práticas pedagógicas, diversificar as metodologias e as estratégias de ensino das ciências, nomeadamente as que recorrem a atividades práticas de base laboratorial, experimental e de campo. Implementar, ao longo do ano letivo, em todos os níveis de educação e ensino, práticas pedagógicas que assegurem o desenvolvimento de competências específicas e capacidades investigativas de nível crescente de complexidade. Explicitar, no início de cada aula/atividade, os objetivos e os critérios de avaliação para os conhecimentos científicos a desenvolver, as capacidades e as atitudes. Desenvolver os conteúdos de forma contextualizada, na perspetiva CTSA, permitindo a crianças e a alunos aprendizagens significativas

Quanto à avaliação das aprendizagens, diversificar as técnicas e instrumentos de avaliação de modo a avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes tendo em conta as aprendizagens no trabalho prático de base laboratorial, experimental e de campo e assegurar que os mesmos permitam avaliar os processos científicos de complexidade crescente.

Em relação à supervisão e avaliação dos resultados decidiu-se alargar à educação pré-escolar a ação de melhoria, no âmbito das ciências, e intensificar a identificação, a nível dos diferentes departamentos, os fatores de sucesso/insucesso no âmbito da literacia científica e, se necessário, adequar o plano de ação para ultrapassar as dificuldades detetadas.

5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM

5.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo

A implementação de atividades de enriquecimento curricular tem como principais finalidades desenvolver e promover o sucesso escolar das crianças e a valorização educativa dos tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, das 9h às 17h 30min, na filosofia/política de escola a tempo inteiro, sendo um importante instrumento para a promoção da igualdade de oportunidades.

As atividades disponibilizadas pelo agrupamento são de inscrição facultativa e são dinamizadas por técnicos com habilitação profissional ou especializada adequada às atividades e ao escalão etário do público-alvo.

Identificação da AEC	Objetivos
Atividades Lúdico-Expressivas e Desportivas	- Desenvolver na criança formas pessoais de expressar o seu mundo interior e de representar a realidade, despertar a imaginação e a criatividade, utilizando a manipulação e a experiência com materiais, formas e cores, utilizando meios de expressão gráfica, plástica, dramática e desportiva. - Valorizar as expressões culturais locais, como resposta aos interesses e às necessidades dos alunos e das famílias, criando oportunidades de experiências novas, ricas e diversificadas que contribuam para a formação integral dos alunos.

A oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular corresponde a uma carga horária semanal, conforme a tabela:

Ano de Escolaridade	Carga horária semanal
1.º, 2.º e 3.º	5 horas
4.º	3 horas

Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo é realizada trimestralmente e traduz-se numa síntese descritiva, valorizando a avaliação formativa e participativa dos alunos.

5.2 Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos

Identificação	Objetivos
Desporto Escolar: - **BTT** - **Canoagem** - **Badminton** - **Atividade interna** (Dança; Clube Gira Volei; Futsal; Corta Mato; Badminton; Formação de juízes árbitros)	- Conhecer e valorizar a prática desportiva como forma de desenvolvimento pessoal e de melhorar a qualidade de vida; - Desenvolver a competição saudável entre alunos, sem criar qualquer tipo de rivalidade.
Clube Europeu	- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, por todos os meios ao seu alcance, aos outros membros da comunidade.
Oficina de Escrita **Revista do Agrupamento**	- Potenciar o gosto pelo jornalismo através da pesquisa e produção de informação, utilizando tecnologias apropriadas; - Proporcionar aos alunos hábitos de reflexão, espírito crítico, respeito e entendimento pela opinião dos outros; - Estimular a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da Revista do Agrupamento - "Hera".
Projeto "Canecas"	- Promover a inclusão dos alunos com dificuldades de aprendizagem (2.º e 3.º ciclos), no âmbito da Educação Inclusiva, - Privilegiar a relação dos alunos com a comunidade; - Promover a autonomia dos alunos; - Desenvolver competências profissionais/sociais (pintura de barro, transformação de produtos agrícolas, chás, confeção de doces) e oferecer/vender os produtos resultantes à comunidade, em particular aos peregrinos do caminho de Santiago.

Clube de Teatro	- Dar oportunidade a cada um de descobrir o mundo, a si próprio e a importância da arte na vida humana; - Desenvolver a autoexpressão por meio da arte cénica favorecendo a atenção, observação, imaginação e a criatividade; - Contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado a formação dos alunos inserindo-os num contexto cultural.
Clube Erasmus	- Contribuir para a internacionalização e a excelência do ensino e formação na União Europeia, incentivando nos alunos a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, e promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa; - Promover o desenvolvimento de uma Europa do conhecimento, a todos os níveis da educação e formação; - Proporcionar aos alunos atividades de educação e formação com a dimensão internacional; - Aumentar os resultados de aprendizagem dos alunos através atividades desenvolvidas nos projetos KA2.
Clube da Robótica	- Aprender e conhecer linguagens específicas de Robótica; - Saber programar um robô; - Explorar sistemas pré-montados (sentir), pesquisar (planear), construção de novos (executar); - Estimular a criação de atividades e projetos na área da robótica, divulgando os seus resultados à comunidade escolar.
WebRádio Escolar RR	- Promover o desenvolvimento de competências para o séc. XXI, nomeadamente a criatividade e inovação, autonomia, iniciativa e capacidade de resolução de problemas, comunicação, trabalho colaborativo, literacias da informação, adaptação a contextos diversificados; - Fomentar a utilização das TIC de forma inovadora; - Promover o envolvimento da escola em projetos de parceria com outras escolas; - Dinamizar a WebRádio ao serviço da comunidade educativa, privilegiando o trabalho colaborativo entre os alunos, assim como uma resposta global de articulação com todas as atividades de escola.

5.3 Biblioteca Escolar

O Agrupamento dispõe de duas Bibliotecas Escolares: uma na escola sede, escola básica Rosa Ramalho, mais direcionada para os alunos do 2.º e 3.º ciclo, e outra na escola básica de Remelhe, mais direcionada para os alunos do 1.º ciclo e do Pré-Escolar.

A Biblioteca Escolar é uma estrutura educativa que visa essencialmente:

- Promover o acesso ao conhecimento e à cultura proporcionando recursos educativos variados;
- Proporcionar o desenvolvimento da competência leitora e das literacias;

- Fomentar projetos e atividades de inovação pedagógica;
- Prestar apoio no desenvolvimento curricular;
- Contribuir para o incremento da qualidade do sucesso educativo.

Projeto "Ler, escrever… crescer entre sons"

No âmbito das atividades da Biblioteca Escolar, está a ser implementado o projeto "Ler, escrever… crescer entre sons", integrado no projeto "Aprender com a Biblioteca Escolar", nas escolas do 1.º ciclo de Alvelos, Carvalhal e Remelhe e nos jardins de infância de Alvelos e Gamil.

Este projeto, que está a ser desenvolvido em coadjuvação com as docentes titulares de turma, pretende desenvolver a criação de cenários de aprendizagem inovadores, a integração de recursos educativos diversificados e a exploração e uso informado e crítico dos novos ambientes digitais, fomentando competências transversais ao currículo. Para que o ensino das literacias (leitura, media e informação) possa ser concretizado de modo eficaz temos por base o referencial "Aprender com a Biblioteca Escolar".

5.4 Plano Anual de Atividades (PAA)

Um plano de atividades é um instrumento que expressa globalmente as intenções da escola na realização de um conjunto de ações que motivem toda a comunidade educativa para a concretização de um projeto comum.

As atividades a desenvolver, no âmbito do PAA, têm por base os princípios educativos valorizados e as três áreas prioritárias de intervenção do Agrupamento.

No documento do PAA, as atividades encontram-se agrupadas da seguinte forma:

- Apoio à Família - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- Projetos de Desenvolvimento Curricular - Pré-Escolar
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo
- Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos
- Educação para a Cidadania – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Plano Nacional das Artes – Projeto Cultural do Agrupamento
- Bibliotecas Escolares
- Visitas de Estudo/Passeios Escolares - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades comuns - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades diversas - Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

6. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

6.1 Apoio Educativo

Os principais objetivos do Apoio Educativo visam promover o sucesso escolar, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem e tempo de trabalho, de forma a prevenir a retenção. As horas do apoio educativo utilizam-se, apenas, com base nas necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.

1.º Ciclo

No 1.º ciclo o Apoio Educativo é dado pelo professor titular de turma, através de um apoio individualizado e diferenciação pedagógica, aos alunos que apresentem mais dificuldades. Quando os alunos necessitam de um apoio mais individualizado este ocorrerá com o professor de apoio educativo, dentro da sala de aula, em qualquer uma das disciplinas, conforme as necessidades dos alunos, prioritariamente quando as mesmas são nas disciplinas de Português e de Matemática. A atividade letiva dos docentes de apoio educativo desenvolve-se em articulação com os professores titulares de turma.

2.º e 3.º Ciclos

Os apoios educativos no 2.º e 3.º ciclo são marcados nos horários dos docentes e das turmas, sendo desenvolvidos, preferencialmente, pelos docentes das disciplinas das respetivas turmas. Não sendo possível ser desenvolvido pelo docente da turma caberá a este desenvolver trabalho de articulação com o docente de apoio educativo e vice-versa. No horário dos alunos do 5.º e do 6.º ano, o apoio educativo de Português está identificado como apoio ao estudo dessa disciplina, o mesmo sucedendo com o apoio educativo de Matemática no 5.ºano. No horário dos alunos do 5.º ano As turmas do 7.º ano usufruem de dois tempos semanais de apoio educativo de Matemática, sendo que um desses tempos se destina a todos os alunos da turma para reforço das aprendizagens essenciais, considerando a mudança de ciclo de ensino. Os grupos de apoio educativo, preferencialmente, não devem ultrapassar os 10 alunos de modo a facilitar o apoio individualizado. Ao longo do ano letivo é efetuada uma monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

Disciplinas	Objetivos
Português	- Superar/colmatar dificuldades a nível de correção formal de enunciados escritos e orais, enriquecimento de vocabulário e funcionamento da língua materna e consolidação de conteúdos curriculares.
Inglês	- Superar as dificuldades no domínio da compreensão das estruturas básicas da língua; - Enriquecer o vocabulário; - Desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita em Inglês.
Matemática	- Proporcionar condições para os alunos melhorarem as suas aprendizagens, consolidarem conhecimentos e esclarecerem dúvidas; - Colmatar dificuldades ao nível do raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática.

6.2 Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares. Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

No 1.º ciclo o apoio ao estudo incide no reforço dos conteúdos das disciplinas de Português e de Matemática e é de frequência obrigatória para os alunos. No horário das turmas são registadas duas horas semanais para este fim. O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

No 2.º ciclo o apoio ao estudo é uma componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória, embora apenas para os alunos que dele necessitem, indicados pelos professores do conselho de turma. Desenvolve-se em dois tempos semanais de 50 minutos, registados no horário das turmas, e que se destinam a apoio específico das disciplinas de Português e Matemática.

6.3 Apoio Sociopessoal

O apoio sociopessoal é proposto pelo Conselho de Turma e destina-se a alunos que apresentem algumas das seguintes caraterísticas: no domínio pessoal e social, dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal; risco de abandono escolar/absentismo; ambiente familiar desestruturado; falta de acompanhamento por parte do encarregado de educação e no domínio académico, desmotivação escolar; ausência de métodos de estudo e dificuldades de organização dos materiais escolares. Os objetivos deste apoio são abrangentes, pretendendo-se não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, mas também melhorar a sua integração no meio escolar através de desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

Os Serviços de Psicologia e Orientação colaboram, sempre que solicitado, na definição e organização de atividades, tendo por base as dificuldades específicas e características dos alunos e as necessidades dos professores.

6.4 Apoio Tutorial Específico

Nos termos do definido no artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho, a implementação da medida de apoio tutorial específico destina-se a alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, independentemente da tipologia de cursos que frequentem, podendo beneficiar cumulativamente de outras medidas de promoção do sucesso educativo. Esta medida visa a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, consequentemente, a promoção do sucesso educativo, através do apoio ao aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho e da promoção de um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais. O Apoio Tutorial Específico dispõe de um Regimento Interno.

6.5 Oficinas de Comunicação

Com o objetivo de desenvolver a produção da escrita nas disciplinas de Português e de Inglês e ainda a produção oral em Inglês, cada uma das turmas do 7.º ano encontra-se dividida em dois grupos de alunos numa aula semanal de 50 minutos nas disciplinas de Português e de Inglês, numa lógica de trabalho de oficina.

6.6 Coadjuvação em sala de aula

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. No 2.º e 3.º ciclo esta prática desenvolve-se nas turmas que possuem alunos abrangidos por medidas seletivas (art.º 9.º do D.L. n.º 54/2018). Favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com um ensino mais individualizado. Pretende-se o desenvolvimento de apoio direto a grupos mais reduzidos de alunos no momento da situação da aprendizagem, facilitador do diagnóstico e superação de dificuldades.

6.7 Outras medidas de promoção do sucesso educativo

Consideram-se ainda medidas de promoção do sucesso educativo, todas as opções tomadas pelo Agrupamento no âmbito da Oferta Complementar (2.º e 3.º ciclo) e no âmbito do Complemento à Educação Artística (2.º ciclo).

7. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva visa promover uma efetiva escola inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva e que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social (Decreto-Lei N.º 54/2018 de 6 de julho).

7.1 Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção:

universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno. A definição das medidas é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas em simultâneo medidas de diferentes níveis.

Medidas universais (Artigo 8.º)

As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Consideram-se medidas universais, entre outras: a) A diferenciação pedagógica; b) As acomodações curriculares; c) O enriquecimento curricular; d) A promoção do comportamento pró-social; e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. As medidas universais são mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social.

Medidas seletivas (Artigo 9.º)

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas: a) Os percursos curriculares diferenciados; b) As adaptações curriculares não significativas; c) O apoio psicopedagógico; d) A antecipação e o reforço das aprendizagens; e) O apoio tutorial. A monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas seletivas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico.

Medidas adicionais (Artigo 10.º)

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas, cuja fundamentação deve ser baseada em evidências e constar do relatório técnico-pedagógico. Consideram -se medidas adicionais: a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas; b) As adaptações curriculares significativas; c) O plano individual de transição; d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

7.2 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Nos termos do artigo 12.º, do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foi constituída uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) no Agrupamento. Compete à EMAEI: Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; Acompanhar e monitorizar a

aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º; Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

7.3 Centro de Apoio à Aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. O CAA é composto por duas salas: uma sala para alunos com multideficiência e outra para alunos que necessitem de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como **objetivos gerais**: Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem **objetivos específicos** do centro de apoio à aprendizagem: Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem; Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem; Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo; Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar; Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem; Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

7.4 Áreas e Competências a Desenvolver

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. Para os alunos que beneficiam das seguintes medidas adicionais: adaptações curriculares significativas, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social; é garantida, no centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista a garantir uma maior inclusão social.

No programa educativo individual deverão constar as adaptações curriculares significativas e as competências de autonomia pessoal e social a desenvolver por cada aluno. Os alunos beneficiam de adaptações curriculares significativas necessárias através da adoção de opções educativas flexíveis, individualizadas e dinâmicas, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o regular envolvimento e participação da família. Sendo-lhes assegurados apoios específicos ao nível das terapias em diferentes contextos

(terapia de fala, terapia ocupacional e fisioterapia), da psicologia e organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós-escolar.

Não obstante, a individualização e personalização de cada programa educativo individual, as competências a priorizar no CAA são as seguintes, além das competências a desenvolver no grupo/turma:

COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER NO CAA

COMPETÊNCIAS
- Disciplinas que compõem o currículo do aluno, com as adaptações curriculares significativas. - Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. - Oficina de Música. - Projeto Canecas.
- Hipoterapia – CHIr PC
- Natação - a realizar nas Piscinas Municipais de Barcelos
- Plano Individual de Transição (PIT) [(a)] , a desenvolver em contexto real de trabalho no: • Centro de Formação Profissional (CFP) da APCI: ➢ Área de Cerâmica; ➢ Área da Agricultura e Jardinagem; ➢ Área de Hotelaria e Restauração. • Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da APACI • Outro local, por opção dos encarregados de educação ou por proposta da equipa multidisciplinar.

(a) O PIT é aplicável aos alunos com 15 ou mais anos de idade

7.5 Prática Letiva

O docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula.

A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial. O trabalho desenvolvido pelo docente de educação especial realiza-se de forma multidisciplinar e transdisciplinar, com realce para o envolvimento da família, tornando-se parceira em todo o processo.

O Agrupamento tem as seguintes parcerias com entidades da comunidade:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da APACI;

- Empresa Municipal de Desportos (Piscina);

- Serviço Nacional de Intervenção Precoce para a Infância – (ELI6 e ELI7);
- Câmara Municipal de Barcelos;
- Junta de freguesia de Carvalhal:
- Associação de Pais e Amigos das Crianças (APAC).

8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

8.1 Objeto de Avaliação

Os normativos regulamentadores do currículo e da avaliação das aprendizagens no ensino básico, designadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho e a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, afirmam uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos tendo em vista a prossecução das áreas de competências - inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- que se pretende que os alunos desenvolvam, capacitando-os para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para isso reforça-se o caráter contínuo e sistemático da avaliação, ao serviço das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

A avaliação é sustentada por uma dimensão formativa e é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Na avaliação são utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, às características específicas de cada turma e grupos de alunos e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas aprendizagens essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver. *(Ponto 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)*

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. *(Ponto 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho).*

8.2 Modalidades da Avaliação

As modalidades de avaliação plasmadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho são a avaliação formativa e a avaliação sumativa.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento, tem caráter contínuo e sistemático e recorre a vários instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, informando os professores, alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos com objetivo de classificar e certificar, informando, no final de cada período escolar, alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

8.3 Critérios Gerais de Avaliação

8.3.1 Educação Pré-Escolar

O currículo em Educação de Infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

Na Educação Pré-Escolar, com base nas orientações curriculares em vigor desde 2016, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

A avaliação é estruturada por escrito no final de cada período letivo, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças. Na síntese é realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

No ensino básico, a avaliação dos alunos realiza-se no domínio dos conhecimentos e das capacidades, designado como "*Saber e Saber fazer"* e no domínio das atitudes e valores, face ao conhecimento e à aprendizagem, designado como *"Saber ser, Conviver e Relacionar-se com os outros"*.

Em cada disciplina a avaliação dos alunos será apurada com base na qualidade das prestações realizadas, por aplicação dos instrumentos de avaliação e no respeito pelos critérios gerais de avaliação e pelos critérios específicos dessa disciplina. Os critérios específicos das disciplinas integram descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no respeito pelas componentes de avaliação das aprendizagens:

- No domínio dos conhecimentos e capacidades: Componente escrita; Componente prática e/ou experimental; Componente oral.
- No domínio das atitudes e valores: Responsabilidade e organização; Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar.

Domínios de avaliação	Parâmetros de avaliação	Descritores de desempenho	Instrumentos de avaliação (a)
SABER E SABER FAZER ***(conhecimentos e capacidades)*** ***80%***	*Os parâmetros de avaliação deste domínio são específicos de cada disciplina, visando todos, contudo, o desenvolvimento das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.*	*Os descritores de desempenho dos parâmetros de avaliação deste domínio são específicos de cada disciplina, visando todos, contudo, o desenvolvimento das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.*	**Componente escrita, prática e experimental – 65%** Fichas de avaliação; Comentário crítico; Relatório; Portefólio; Questionário escrito; Registo de uma observação; Organização de uma exposição coletiva; Realização de um vídeo (debate, entrevista); Trabalho de pesquisa/investigação; Trabalho prático/experimental; Trabalho de pares/grupo. **Componente oral – 15%** Exposição oral; Questionário oral. **Instrumentos de registo**– Grelhas de registo e de observação.
SABER SER, CONVIVER E RELACIONAR-SE COM OS OUTROS ***(atitudes e valores)*** ***20%***	• **Responsabilidade e organização** (apresentação do material escolar; empenho, persistência; autonomia; cumprimento de prazos) • **Atitudes e comportamentos adequados em contexto escolar** (cumprimento de regras; atenção e concentração nas aulas; relacionamento interpessoal; cooperação)	O aluno deve ser capaz de: • Organizar, de forma adequada e responsável, o trabalho a desenvolver, assim como o diverso material escolar; • Empenhar-se na realização das tarefas escolares, mostrando persistência, autonomia e cumprindo prazos; • Adotar comportamentos adequados ao contexto escolar e cumprir regras estabelecidas; • Colaborar e cooperar em diversos contextos, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade.	• Observação direta **Instrumentos de registo**– Grelhas de registo e de observação.

(a) A utilizar de acordo com a especificidade das práticas pedagógicas das disciplinas.

8.3.3 Critérios para atribuição das menções no 1.º Ciclo

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Considerando a sua natureza instrumental, exceciona-se do disposto anteriormente Tecnologias da Informação e Comunicação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa do 1.º período letivo expressa-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo.

Muito Bom	O aluno revela uma muito boa evolução das suas aprendizagens, com desempenho muito bom relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Bom	O aluno revela uma boa evolução das suas aprendizagens, com desempenho bom relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Suficiente	O aluno revela evolução das suas aprendizagens com desempenho suficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Insuficiente	O aluno revela insuficiente evolução das suas aprendizagens, com desempenho insuficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

8.3.4 Critérios para atribuição dos níveis no 2.º e 3.º Ciclo

No final do 3.º período letivo a avaliação sumativa interna expressa-se numa classificação de 1 a 5 em todas as disciplinas. No final do 1.º e 2.º período a avaliação sumativa expressa-se numa classificação quantitativa (1 a 5) em todas as disciplinas com organização anual.

Nas disciplinas com organização semestral, a classificação atribuída no final do 1.º semestre (classificação de 1 a 5) fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a ratificação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período. No final do 1.º e 2.º período, a avaliação assume carácter qualitativo (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente) para as disciplinas que têm início no 1.º e 2.º semestre, respetivamente. Em meados do 1.º e do 2.º semestre haverá lugar ao preenchimento de uma Ficha de Registo de Avaliação Intermédia.

Nível 5	O aluno revela desempenho excelente relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Nível 4	O aluno revela desempenho bastante satisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Nível 3	O aluno revela desempenho satisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Nível 2	O aluno revela desempenho insatisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.
Nível 1	O aluno revela desempenho muito insatisfatório relativamente aos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

8.3.5 Adaptações ao processo de avaliação

As adaptações ao processo de avaliação constituem um direito de todos e de cada um dos alunos. Devem ter por base as caraterísticas de cada aluno em particular. As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem.

No 1.º ciclo, compete ao professor titular de turma, em articulação com os restantes professores da turma, a decisão sobre as adaptações ao processo de avaliação a aplicar. No 2.º e 3.º ciclo, compete ao conselho de turma a decisão sobre as adaptações ao processo de avaliação a aplicar.

8.3.6 Critérios de Classificação

Nos três ciclos de ensino, as aprendizagens e competências, expressas através dos instrumentos de avaliação atrás mencionados, serão classificadas de acordo com a seguinte terminologia:

Classificação (C) em percentagem	**Nível (2.º e 3.º ciclos)**	**Menção**	
		1.º Ciclo	**2.º e 3.º Ciclos**
0% ≤ C < 20%	1	Insuficiente	Não Satisfaz
20% ≤ C < 50%	2		
50% ≤ C < 70%	3	Suficiente	Satisfaz
70% ≤ C < 90%	4	Bom	Satisfaz Bastante
90% ≤ C ≤ 100%	5	Muito Bom	Excelente

8.3.7 Critérios de Progressão/Retenção

Nos anos terminais de ciclo, ficam retidos os alunos que se encontrem nas condições que constam nos normativos legais.

ANOS TERMINAIS	
4.º ano	- Tenham obtido menção Insuficiente em Português e Matemática; - Tenham obtido menção Insuficiente em Português ou Matemática e cumulativamente menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
6.º e 9.º ano	- Tenham obtido nível inferior a 3 em três ou mais disciplinas; - Tenham obtido nível inferior a 3 em Português e Matemática.

Nos anos não terminais, a decisão de retenção é considerada excecional e só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades

detetadas. A decisão de transição é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considere que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

Critério referencial a partir do qual o professor titular de turma ou o conselho de turma, nos anos intermédios de ciclo, e após apreciação da situação do aluno, considera que o mesmo não desenvolveu as aprendizagens essenciais para transitar para o ano seguinte:

ANOS NÃO TERMINAIS	
1.º ano	- Não há lugar a retenção, exceto nas situações previstas na Lei n.º 51/2012.
2.º e 3.º ano	- Tenham obtido menção Insuficiente em Português, Matemática e outra disciplina.
5.º, 7.º e 8.º ano	- Tenham obtido mais de três níveis inferiores a 3.

8.3.8 Critérios de avaliação dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas

Os alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas, ao abrigo do art.º 10.º (medidas adicionais de apoio à aprendizagem e inclusão) do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, serão avaliados de acordo com as condições previstas no respetivo Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

8.4 Avaliação Externa das Aprendizagens

A **avaliação externa das aprendizagens** é da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação e compreende:

***a)* Provas de aferição** - As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem: Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos; Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

No presente ano letivo os alunos realizam as seguintes Provas de Aferição:

2.º Ano: Português e Estudo do Meio; Matemática e Estudo do Meio; Educação Artística e Educação Física.

5.º Ano: Português e Inglês.

8.º Ano: Matemática e Inglês.

***b*) Provas finais de ciclo** - As provas finais de ciclo de Português e de Matemática, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

As provas finais do ensino básico realizam-se em duas fases, sendo a **1.ª fase** obrigatória para todos os alunos, à exceção dos alunos que tenham obtido:

- Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português e de Matemática;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

A **2.ª fase** de provas finais destina-se aos alunos que:

- Faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados;
- Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo após a realização da 1.ª fase;
- Estejam nas condições referidas nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina, com um peso de 70%, e a classificação obtida na prova final, com um peso de 30%.

A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais realizadas na qualidade de provas de equivalência à frequência é considerada como classificação final da respetiva disciplina, com exceção dos alunos que faltem à 1.ª fase por motivos excecionais devidamente comprovados.

9. PROJETO CURRICULAR DE GRUPO / PCT / PT

A elaboração do Projeto Curricular de Grupo (no Pré-Escolar), do Plano de Turma (no 4.º e 9.º ano) e do Plano Curricular de Turma (restantes anos de escolaridade) é da responsabilidade do educador no pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo. Exige a adequação e a diferenciação pedagógica, de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens.

9.1 Pré-Escolar - Guião para a elaboração do Projeto Curricular de Grupo

1- Diagnóstico

1.1- Caracterização do grupo

1.2- Identificação de interesses e necessidades

1.3- Levantamento de recursos

2- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no projeto curricular do estabelecimento/escola)

3- Metodologia

4- Organização do ambiente educativo

4.1- do grupo

4.2- do espaço

4.3- do tempo

4.4- da equipa

4.5- do estabelecimento educativo

5- Intenções de trabalho para o ano letivo

5.1- opções e prioridades curriculares

5.2- objetivos/efeitos esperados

5.3- estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família

5.4- previsão dos intervenientes e definição de papéis

6- Previsão de procedimentos de avaliação

6.1- dos processos e dos efeitos

6.2- com as crianças

6.3- com a equipa

6.4- com a família

6.5- com a comunidade educativa

7- Relação com a família e outros parceiros

8- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

9- Planificação das atividades

Anexos

9.2 1.º Ciclo

9.2.1 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 1.º, 2.º e 3.º ano

1. Introdução

2. Breve caracterização da turma

2.1 Constituição da turma

2.2 Pontos fortes/pontos fracos

3. Áreas de competência a priorizar para a turma

4. Planeamento Curricular

5. Estratégia Educativa Global/ Cidadania e Desenvolvimento

6. Atividades previstas a desenvolver, no âmbito do/a:

6.1 PAA

6.2 Oferta Complementar

6.3 Ensino prático/experimental

7. Atividades de suporte à aprendizagem e à inclusão

8. Metodologias de trabalho

9. Avaliação dos alunos (apreciação global por período)

10. Articulação das AEC

11. Avaliação do PCT

12. Anexos

9.2.2 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 4.º ano

1. Introdução

2. Breve caracterização da turma

2.1 Constituição da turma

2.2 Nível de aprendizagem da turma

2.3 Resultados da avaliação dos alunos

3. Prioridades Educativas

4. Estratégia Educativa Global/ Cidadania e Desenvolvimento

5. Atividades previstas a desenvolver, no âmbito do/a:

5.1 PAA

5.2 Oferta Complementar

5.3 Ensino prático/experimental

6. Atividades de suporte à aprendizagem e à inclusão

7. Avaliação dos alunos (apreciação global por período)

8. Articulação com as AEC

9. Avaliação do PT

10. Anexos

9.3 2.º e 3.º Ciclos

9.3.1 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano

1. Caraterização da Turma

1.1. Alunos com retenções ao longo do seu percurso escolar

1.2. Alunos com retenção no ano letivo anterior

1.3. Pontos fortes / Pontos fracos

2. Estratégia Educativa Global

2.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma

2.2. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a priorizar na turma

3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

3.1. Medidas Universais

3.1.1. Alunos que beneficiam de Apoio Educativo

3.1.2. Alunos que beneficiam de Apoio Sociopessoal

3.1.3. Alunos que beneficiam de Apoio Tutorial Específico

3.2. Medidas Seletivas

3.3. Medidas Adicionais

3.4. Adaptações ao processo de avaliação

4. Articulação Pedagógica

4.1. Educação para a Cidadania

4.2. Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular

5. Planificações Anuais das Disciplinas/Áreas Disciplinares

6. Avaliação (Final de Ano)

6.1. Alunos do Quadro de Valor e Quadro de Excelência

6.2. Alunos retidos

6.2.1. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (alunos retidos)

6.3. Medidas Universais a implementar no próximo ano letivo

6.3.1. Alunos propostos para Apoio Educativo

6.3.2. Alunos propostos para beneficiarem de Apoio sociopessoal

6.3.3. Alunos propostos para acompanhamento pelo SPO

7. Regime Disciplinar

8. Sugestões

8.1. Sugestões para o Conselho de Turma do próximo ano

9. Avaliação final do Plano Curricular de Turma

9.3.2 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 9.º ano

1. Caraterização da Turma

1.1. Alunos com retenções ao longo do seu percurso escolar

1.2. Alunos com retenção no ano letivo anterior

1.3. Pontos fortes / Pontos fracos

2. Estratégia Educativa Global

2.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma

3. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

3.1. Medidas Universais

3.1.1. Alunos que beneficiam de Apoio Educativo

3.1.2. Alunos que beneficiam de Apoio Sociopessoal

3.1.3. Alunos que beneficiam de Apoio Tutorial Específico

3.2. Medidas Seletivas

3.3. Medidas Adicionais

3.4. Adaptações ao processo de avaliação

4. Articulação Pedagógica

4.1. Educação para a Cidadania

4.2. Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular

5. Planificações Anuais das Disciplinas/Áreas Disciplinares

6. Avaliação (Final de Ano)

6.1. Alunos do Quadro de Valor e Quadro de Excelência

6.2. Alunos retidos

6.2.1. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (alunos retidos)

6.3. Medidas Universais a implementar no próximo ano letivo

6.3.1. Alunos propostos para Apoio Educativo

6.3.2. Alunos propostos para beneficiarem de Apoio sociopessoal

6.3.3. Alunos propostos para acompanhamento pelo SPO

7. Regime Disciplinar

8. Sugestões

8.1. Sugestões para o Conselho de Turma do próximo ano

9. Avaliação final do Plano de Turma

10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular será analisado em reunião das várias estruturas de orientação educativa nos diferentes ciclos e na educação pré-escolar e será divulgado, após aprovação, pelos órgãos com competência nesta matéria.

O coordenador de cada estabelecimento de ensino dará conhecimento do documento aos respetivos representantes das Associações de Pais e será analisado em reunião com os pais e encarregados de educação.

A divulgação do Plano será efetuada através da publicação do documento na página oficial do Agrupamento. Será colocado um exemplar, em suporte papel, em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular terá como finalidade verificar a sua eficácia e a sua adequação, acompanhando o desenvolvimento das atividades curriculares e avaliando os efeitos que este produz ao nível do sucesso dos alunos. Neste sentido, a avaliação terá lugar no final de cada ano letivo e será efetuada pelas estruturas de orientação educativa do Agrupamento e órgãos de gestão, no âmbito da Avaliação Interna do Agrupamento. Serão efetuadas reformulações em função da avaliação efetuada e as necessárias atualizações.